



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 215/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.496 de 14 de dezembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	24.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0015.2109 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.40.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
05500 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS LIVRES	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	10.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0015.2109 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
05490 E 00000 ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	

10 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES	14.000,00
004 DEPTO DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0015.2111 MANUTENÇÃO DA INTERNET GRATUITA E CAMERAS DE SEGURANÇA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	
05600 E 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de março de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no Diário Oficial - MP  
Nº 2019/0015/2109  
De 29/03/19  
2019